

Globethics Repository

The logo for Globethics, featuring the word "Globethics" in white, sans-serif font centered within a solid blue rectangular background.

O Lugar da Mulher no Judaísmo [The Place of Women in Judaism]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository. More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Article
Authors	Kochmann, Rabina Sandra
Publisher	Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Ribeirão Preto
Rights	Creative Commons Copyright (CC 2.5)
Download date	2026-07-10 08:32:54
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/199981

O Lugar da Mulher no Judaísmo

Rabina Sandra Kochmann [skochmann@yahoo.com]*

Resumo

O lugar da mulher no Judaísmo variou segundo o contexto histórico, social, político e religioso. Ele se expressa em todos os campos da vida cotidiana, desde as diferentes rezas da liturgia até a divisão das tarefas no âmbito público e particular, passando pela liberação da obrigação do cumprimento de alguns preceitos, o que determina - segundo a tradição estabelecida por homens -, as prioridades a que as mulheres deveriam dedicar o seu tempo. Acompanhando as mudanças do papel da mulher na sociedade em geral, os movimentos religiosos liberais judaicos permitem a participação igualitária da mulher judia em todos os níveis, inclusive a ordenação de mulheres rabinas. Várias já estão servindo na América do Sul, sendo o Brasil um dos países pioneiros, tanto na formação de rabinas como na contratação de tais profissionais.

O lugar da mulher dentro do Judaísmo deve ser analisado à luz do contexto histórico em que se desenvolveu. Na época bíblica, as mulheres dos Patriarcas eram as Matriarcas, mulheres ouvidas, respeitadas e admiradas. Havia mulheres profetisas e juízas. As mulheres estavam presentes no Monte Sinai no momento em que Deus firmou o Seu Pacto com o povo de Israel. Participavam ativamente das celebrações religiosas e sociais, dos atos políticos. Atuavam no plano econômico. Tinham voz, tanto no campo privado como no público.

Com o decorrer do tempo e por força das influências estrangeiras, especialmente a grega, foram excluídas de toda atividade pública e passaram a ficar relegadas ao lar. Essa situação das práticas cotidianas daquela época foi expressa nas leis judaicas então estabelecidas e permanece a mesma até hoje.

As revoluções sociais e a evolução do papel da mulher que se processaram ao longo do século XX levaram a mulher judia a exigir igualdade entre os gêneros em todas as fases da

* Rabina Sandra Kochmann - é formada Rabina pelo Seminário Rabínico Latino-americano "Marshall T. Meyer" do Movimento Conservador, na Argentina, e em Organização e Direção de Instituições sem Fins Lucrativos, pela Universidade Hebrea-Argentina Bar-Illán. Participou no Programa "Melton" de Capacitação de Professores judeus da Diáspora na Universidade Hebraica de Jerusalém; desde setembro de 2003 é Rabina da Associação Religiosa Israelita do Rio de Janeiro (ARI), sendo a primeira mulher em desempenhar esta tarefa no Brasil.

vida judaica, tanto na sinagoga quanto no lar. No entanto, nem todas as correntes religiosas judaicas, nem a sociedade em geral, ainda estão prontas para isso.

1. "Que não me fizeste mulher"

Começar cada dia escutando os homens disserem "*Bendito sejas Tu, Eterno, nosso Deus, Rei do Universo que não me fizeste mulher*" não é agradável para mulher alguma que, por sua vez, deve proferir com "resignação" as palavras "*Bendito sejas Tu, Eterno, nosso Deus, Rei do Universo, que me fizeste segundo Tua vontade*".

Essas bênçãos fazem parte da liturgia tradicional judaica dentro do conjunto de "agradecimentos a Deus" conhecido como "Bênçãos matinais" e que são recitadas toda manhã ao despertar.

Essas bênçãos não são consideradas problemáticas apenas para a nossa geração, posterior à "revolução feminina", mas incomodaram também as gerações que nos precederam. E as explicações ou "soluções" tentadas em diferentes épocas não foram suficientemente convincentes.

A história dessas bênçãos - e as reações que geraram em mulheres e homens judeus - poderia servir de roteiro do lugar das mulheres dentro do Judaísmo em diferentes momentos históricos.

No *Talmud de Babilônia* - Tratado "*Menachot*" 43 B está escrito:

O Rabi Meir disse: O homem deve recitar três bênçãos cada dia, e elas são: Que me fizeste (do povo de) Israel; que não me fizeste mulher; que não me fizeste ignorante

Segundo o rabino contemporâneo Joel H. Kahan¹, essa bênção se originou do dito helênico popular, citado por Platão e Sócrates, que diz:

Há três bênçãos para agradecer o destino:

A primeira - que nasci ser humano e não animal;

A segunda - que nasci homem e não mulher;

A terceira - que nasci grego e não bárbaro.

Mesmo que a ordem não seja exatamente a mesma - e os gregos agradeciam ao destino e os judeus, a Deus -, a semelhança é flagrante: o agradecimento grego pelo fato de "ser

¹ KAHAN, Joel H., 1999, p. 122.

humano" tem seu paralelo judaico em "não ser ignorante"; "não ser bárbaro" era para os gregos tão importante quanto para os judeus agradecer por ser parte do povo de Israel; e "ser homem e não mulher" era central em ambas as culturas, onde a mulher ocupava um lugar secundário, especialmente na vida pública.

Apesar de, na época bíblica, a mulher participar ativamente de todas as manifestações da vida social², política, econômica e religiosa, ela desaparece do cenário público no período talmúdico (século III a século VI da Era Comum).

Essa concepção do lugar da mulher na sociedade judaica na época do *Talmud*³ - época na qual foram estabelecidas as regras do dia-a-dia judaico, baseadas na interpretação e análise dos textos bíblicos pelos rabinos (exclusivamente homens) -, recebe influência direta da antiga sociedade grega em que estava inserida⁴. Nela, a mulher praticamente não tinha vida social, já que estava afastada dos lugares e acontecimentos públicos, entre eles, os religiosos.

2. A "propriedade" e as "prioridades" do tempo da mulher

Os Sábios do *Talmud* interpretaram o versículo "*Toda a glória da filha do rei na sua casa*" (Salmo 45:14), ensinando que a honra de uma mulher exige que ela fique na sua casa, cumprindo sua função essencial de ter filhos e de facilitar ao seu marido o cumprimento dos preceitos.

Seguindo essa lógica, as mulheres eram definidas pelo aspecto biológico, como mães procriadoras; do ponto de vista sociológico, eram dependentes, primeiro do pai e depois do marido; e, sob o prisma psicológico, eram incapazes de dedicar-se a temas tidos sérios ou importantes, exclusivos dos homens⁵.

Portanto, a presença de uma mulher num lugar público - na rua, no mercado, nos Tribunais, nas casas de estudo, nos eventos públicos ou nos cultos religiosos -, era considerada uma ofensa à sua dignidade de mulher.

2 Só tratamos do aspecto social, porque se o lugar da mulher é considerado segundo o aspecto legal, há continuidade entre a época bíblica e talmúdica.

3 É a transcrição das discussões e interpretações dos Sábios, que fazem parte da tradição oral do povo judaico.

4 FRIEDMAN, Theodore, 1988, p. 20.

5 VILLA, Diana, 1999, p. 2.

A priorização das tarefas femininas voltadas para o lar - tomar conta da casa, das crianças e do marido - terá como conseqüência direta a limitação da função religiosa; portanto, a mulher fica liberada da obrigação do cumprimento de determinados preceitos judaicos que têm um momento específico para serem cumpridos⁶.

Em uma tradição onde a obrigação de cumprir os preceitos divinos é considerada uma grande honra, prova da escolha e do amor divinos, a isenção da mulher de certas obrigações se cobre de outros significados.

Determinar o que fazer com o tempo é símbolo de liberdade que o homem pode usar conforme seu entendimento. O homem é livre para escolher dedicar seu tempo a Deus, a mulher não é livre de fazê-lo (na prática, mulheres e escravos têm as mesmas obrigações e cumprem os mesmos preceitos).

Dentro desse conceito, a decisão de liberar as mulheres do cumprimento dos preceitos de hora marcada é uma demonstração da grandiosidade do mesmo Deus que cede aos homens o seu privilégio de ser o dono do tempo das mulheres⁷.

Elas ficam liberadas de cumprir os preceitos divinos, mas permanecem subordinadas - em tempo e ações - ao marido, o lar, as crianças.

Elas são donas da casa, eles são donos delas. De fato, até em hebraico a palavra "marido" é *baal*, que significa "dono, patrão, proprietário e donos do mundo."

3. "Por respeito à congregação"

Contrariando a exclusão vigente e popularmente conhecida dentro da tradição judaica, a *Halachá* - lei judaica - permite explicitamente às mulheres (e menores de idade), serem convidadas para participar da leitura pública da *Torá* (primeiros cinco livros da Bíblia) durante as rezas do *Shabat* (sábado).

Mas a seguinte contrapartida consta do *Talmud - Tratado Meguilá 23-A*:

Ensinaam nossos Rabinos: Todos podem fazer parte da contagem dos sete (que são chamados para ler a *Torá* no *Shabat*), até um menor de idade e até uma mulher. Mas disseram os Sábios: Uma mulher não vai ler a *Torá* por respeito ao público.

6 Em hebraico: "*Mitzvot asé she azman gramar*".

7 WEISS-GOLDMAN, Ruchama, 1999, p.108.

O respeito ao público, argumento muitas vezes substituído pela expressão "*a honra da congregação*", adquire, no contexto daquela época, o seguinte significado:

Ler a *Torá* no marco do serviço religioso requer conhecimento e estudo especiais, pois além de ser em hebraico, a leitura é feita com uma entonação específica que exige uma preparação prévia.

Antigamente, a pessoa que ia ser convidada para ler a *Torá* em público durante o serviço religioso do *Shabat*, era avisada com antecedência para ter a possibilidade de preparar a leitura. Como em geral quem tinha acesso ao estudo, facilidade e tempo para se preparar eram os homens, o convite a uma mulher seria interpretado como se naquela congregação não houvesse sete homens aptos a ler a *Tora*⁸, o que seria uma vergonha para a mesma (isto é, para os homens).

Assim, se a mulher já estava "liberada" de alguns preceitos, essa segunda razão - evitar a desonra da congregação - a impedia de cumprir aqueles preceitos que, mesmo sem ser obrigada, ela poderia - se assim o desejasse - escolher cumprir.

4. Novas interpretações

A palavra hebraica que define o conjunto de leis judaicas é "*Halachá*", que vem da raiz do verbo "*lalechet*", que significa "andar".

O estabelecimento da lei judaica é um processo dinâmico que exige - e sempre teve!-, com o decorrer do tempo, mudanças e adaptações.

Como foi descrito até aqui, as regras que têm a ver com o papel da mulher no Judaísmo receberam diferentes influências - sociais e religiosas - da época e do lugar em que foram analisadas e determinadas.

Baseados no conceito de fazer mudanças conforme os avanços do mundo e as exigências da sociedade, mas sem perder a essência da tradição judaica milenar, os movimentos religiosos judaicos mais liberais - movimentos Conservador, Reformista, e Reconstrucionista - tiveram a coragem de aceitar o desafio e tomaram a iniciativa de voltar a estudar as fontes em busca de respostas.

⁸ Outros interpretam que se trata de uma situação na qual não há nenhum homem que saiba ler da *Tora* e uma mulher sozinha faça toda a leitura. Isso - que uma mulher sozinha faça a leitura completa- causaria a "desonra" e não o fato de uma mulher ser incluída entre os sete leitores. (SHPERBER, Daniel, 2003, p.26).

Essas, na verdade, já existiam há muito tempo, mas, por razões subjetivas ou circunstâncias determinantes, foram deixadas de lado. Era só uma questão de revivê-las. Foi o que fizeram homens e mulheres que procuram uma vida judaica plena e significativa dentro da sociedade moderna em que vivem.

Como conseqüência desses estudos, por exemplo, muitos livros de orações substituíram as bênçãos cotidianas "*que não me fizeste mulher*", - recitadas pelos homens -, e "*que me fizeste segundo Tua vontade*" -, proferidas pelas mulheres -, por uma bênção única pronunciada por ambos os gêneros: "*Bendito Sejas Tu, nosso Deus, Rei do Universo que me fizeste à Tua imagem*". Essa bênção está baseada no conceito bíblico que mulheres e homens foram todos criados à "*imagem e semelhança de Deus*".⁹

Por outro lado, quando foram analisadas as fontes dos preceitos que têm um horário determinado para serem cumpridos, foi sublinhado o fato que a mulher está "liberada" de cumpri-los, mas não "proibida", como interpretado por Rabinos mais radicais. Portanto, a condição de "liberada" significa que, embora não tenha determinadas obrigações, a mulher tem a liberdade de assumir ações e compromisso de que foi liberada, se assim o desejar.

E se são revistas as prioridades a que a mulher "deve" dedicar seu tempo, verifica-se hoje que as tarefas do lar são compartilhadas por mulheres e homens de maneira igualitária. É mister mencionar, também, a vasta gama de inventos e facilidades que proporcionam à mulher moderna a possibilidade de se organizar de forma a manejar os seus tempos como o preferir. Além de poder contar com a ajuda de outras pessoas, ampliando assim a sua liberdade.

Finalmente, a mulher conseguiu tantos avanços na sociedade atual que praticamente não existem tarefas, profissões ou atividades de que não participe. Portanto, se a mulher conquistou títulos acadêmicos ou exerce altos cargos e funções em empresas públicas e privadas; se a mulher tem importante participação em todos os segmentos da sociedade ao lado dos homens, não há mais porque ninguém se envergonhar quando isso acontece também na sinagoga. O contrário é que deveria ser considerado um desrespeito à congregação pelo fato de recusar às mulheres o direito à igualdade de participação também dentro da religião.

9 Gênesis 1:27.

5. Mulheres Rabinas

Seguindo a lógica de que a mulher judia pode assumir obrigações religiosas mesmo onde estaria isenta, e que - assim como acontece em todos os campos da sociedade atual - almeja participação igualitária nos campos rituais e religiosos, muitas mulheres judias reclamaram o direito de estudar nos mais altos níveis acadêmicos religiosos a fim de se formar como rabinas e desempenhar as ações de líderes religiosas e comunitárias.

Os movimentos ortodoxos, -segmentos mais tradicionalistas do Judaísmo-, não admitem a formação de mulheres como rabinas, baseando-se na crença de que a *Halachá* (o conjunto de leis judaicas) é imutável, e que, como não houve rabinas no passado, não deveria haver no presente ou no futuro. E, embora haja mulheres ortodoxas que anseiam por uma ação mais participativa no seio da religião, esbarram nas proibições dos seus rabinos que citam fontes cuja interpretação desemboca na proibição.

Os movimentos mais liberais por sua vez, - que acreditam no dinamismo da lei judaica -, analisaram essas mesmas fontes e chegaram à conclusão de que não há objeções diretas para ensinar e formar mulheres como rabinas. Foi justamente desses movimentos que surgiram as primeiras mulheres com qualificação para desenhar os rumos de uma nova carreira e desempenhar todas as tarefas do sacerdócio.

Mesmo assim, avanços práticos e progressos na interpretação de uma tradição religiosa tão antiga como a judaica, não foram - nem são - facilmente assimiláveis pela maioria dos membros do povo judeu. A repetição de costumes herdados de geração em geração, que desconhece a essência ou o significado original dos mesmos, acaba tendo força de lei. Muitas pessoas não têm interesse em conhecer o processo histórico, social e o embasamento lógico pelo qual essas leis ou costumes passaram até adquirir a forma com que chegaram até nós, e todos nós saímos perdendo com esta falta de vontade de aprender, porque o conhecimento de antecedentes e mutações ajudaria sem dúvidas a compreender o quanto a lei judaica é dinâmica. Prepararia as pessoas a melhor aceitar as mudanças que permitem a adaptação do Judaísmo milenar ao mundo moderno, o que é, simplesmente, a continuidade do processo "tradicional" judaico de dar respostas às novas perguntas suscitadas por cada geração.

6. As mulheres judias na América do Sul

Na moderna sociedade sul-americana ainda se observam vestígios do machismo que relega as mulheres a um segundo nível.

Mesmo que em outros lugares do mundo, principalmente nos Estados Unidos e Israel, onde até na ortodoxia judaica as mulheres estão conseguindo cada vez mais espaços no ritual e na liderança religiosa (alguns movimentos ortodoxos concederam às mulheres o direito de conduzir serviços religiosos e ler a Torá, contanto que seja em grupos só de mulheres), na América do Sul - e dentro dela, no Brasil -, a maioria das comunidades ainda não está "pronta" para aceitar a participação da mulher em todos os aspectos religiosos e comunitários.

Mesmo em comunidades judaicas identificadas com os movimentos mais liberais do Judaísmo - aqueles que permitiriam a participação igualitária da mulher dentro da religião judaica -, as resistências são numerosas. Não se registram restrições quanto à participação em cursos, nem ao estudo. Mas a inclusão na prática religiosa ainda é lenta. Só aos poucos, em algumas comunidades¹⁰, as mulheres são convidadas a ler a *Torá*; lideram serviços religiosos e usam *talit* (manto ritual), um daqueles preceitos "*de tempo determinado*", do qual - originalmente - estariam "liberadas". No entanto, o uso de *tefillin* (filactérios), - preceito que entra na mesma categoria -, ainda não está tão difundido.

Existem também cerimônias e rituais recriados para as mulheres, como por exemplo o *Simchat Bat*, quando a menina recebe, na sinagoga, seu nome judaico. O paralelo masculino tradicional é o *Brit Milá*, a circuncisão do menino que recebe durante a cerimônia seu nome judaico.

O *Bat Mitzvá*, comemoração da maturidade religiosa da menina aos 12 anos, quando lê a *Torá*, revestida do *talit*, igual ao *Bar Mitzvá* que o menino faz aos 13 anos. Há ainda o acréscimo dos nomes das Matriarcas do povo judeu - Sara, Rebeca, Rachel e Lea - cada vez que, na liturgia, são recitados os nomes dos Patriarcas Abraham, Isaac e Jacob.

Enfim, são muitas as pequenas conquistas, ações de um dia-a-dia que confirma o novo papel das mulheres, ativistas em número cada vez maior, que ocupam espaços e assumem

10 No Rio de Janeiro, só na Associação Religiosa Israelita (ARI) e na Congregação Judaica do Brasil (CJB), e em São Paulo, na Comunidade Shalom.

responsabilidades até bem pouco tempo exclusivas dos homens. Inclusive em postos de liderança comunitária, exercendo até mesmo a presidência de congregações.

Porém, a mulher como rabinha ainda não tem seu espaço igualitário dentro da sociedade judaica sul-americana em geral. Passos muito lentos foram dados no século passado: se a primeira rabinha reformista, Regina Jonas, graduou-se na Alemanha no ano de 1935, a segunda leva só ocorrerá quase 40 anos mais tarde, nos Estados Unidos. As primeiras rabinas norte-americanas foram formadas pelo Movimento Reformista nos anos 70 e pelo Movimento Conservador nos anos 80. No continente sul-americano será apenas a partir de 1994 que se formam as primeiras rabinas: duas no Seminário Rabínico Latino-americano em Buenos Aires - Analia Bortz e Margit Baumatz -, e uma brasileira, - Lia Bass - formada pelo *Jewish Theological Seminary* de Nova York, todas pertencentes ao Movimento Conservador. Mas, mesmo que a etapa de estudos da formação rabínica seja plenamente igualitária, ao sair para o mercado de trabalho, na América do Sul ainda se observam diferenças entre ambos sexos. Algumas rabinas são contratadas para assumir certos setores da comunidade, geralmente relacionados com ensino ou ação social; outras são responsáveis por tarefas comunitárias, sem poder dizer ou aparecer oficialmente como rabinas; e mesmo aquelas que chegam mais longe, o mais alto cargo que conseguem é o de rabinha assistente de um rabino homem.

Geralmente, a desculpa para as dificuldades das rabinas em achar trabalho e desempenhar suas tarefas rabínicas é que as comunidades ainda não estão preparadas para serem lideradas por mulheres. A bem da verdade, é um dado real da sociedade sul-americana agravado, no âmbito da comunidade judaica por uma tradição milenar que se adapta difícil e lentamente a mudanças.

E não são só os homens que não estão prontos para esta nova situação. Muitas vezes são as próprias mulheres que se opõem aos avanços. Por conformismo, comodidade, medo e, principalmente, desconhecimento, não reclamam o seu lugar e os seus direitos dentro da prática religiosa judaica e nas suas funções comunitárias.

Chegar à igualdade é responsabilidade de todos. Das mulheres, a responsabilidade é de aprender, conhecer, saber e reclamar com força e determinação seu lugar, exigir os seus direitos. Dos homens, especialmente daqueles que ocupam cargos de liderança, a responsabilidade é de educar e preparar as pessoas, as comunidades e a sociedade em

geral para aceitar a participação igualitária de mulheres e homens em todos os campos da sociedade, e no nosso caso específico, dentro da religião judaica.

No Brasil, tenho o privilégio de ser a primeira rabinha a desempenhar essa função. Desde setembro de 2003, fui contratada pela Associação Religiosa Israelita do Rio de Janeiro - ARI -, uma comunidade totalmente igualitária. Mas, a partir de meados de ano 2005, outras rabinas brasileiras ocuparão novos púlpitos. Entre elas, Luciana Pajewski Lederman, que trabalhará na Comunidade Shalom de São Paulo.

Apenas quando todos - mulheres e homens - não nos sentirmos mais à vontade numa sociedade que não seja plenamente igualitária, é que estaremos mais perto de alcançar a igualdade total.

Não há dúvida que, segundo famoso dito anônimo:

A mulher é tão diferente do homem, quanto o homem o é da mulher.

Nem mais, nem menos.

Aceitar as nossas diferenças, é reconhecer a nossa igualdade.

Bibliografia

- FRIEDMAN, Theodor. *"La transformación del rol de la mujer: De la Biblia al Talmud"*. In: *Maj'shavot* - Ano 27, numero 2 - Abril-Junho 1988. p. 20-27.
- GOLINKIN, David. *Maamad Halshá balahadut: Sheelot uteshuvot*. 1. ed. Jerusalem: Ed. Machon Schechter Lelimudei Halahadut, 2001.
- GORDIS, Robert. *"La ordenación de la mujer: Historia de la cuestión"*. In: *Maj'shavot* - Ano 24, numero 2 - Abril-Junho 1985. p. 5-12.
- GOTTFRIED, Adrián. *"O Judaísmo é Machista? O lugar da mulher na sinagoga"*. Prédica. www.shalom.org.br.
- KAHAN, Joel H. *"Baruch she asani isha: Birkat hashachar shel nashim"*. In: ARIEL, David loel; LEIBOVICH, Maia; MAZOR, Ioram (Orgs.) *Baruch she asani isha*. Tel Aviv: Ed. Yedioth Ahronot, 1999. p. 121-128.
- SHPERBER, Daniel. *"Shlosa minhaguim mathimim, umekomam shel nashim beBeit Hakneset"*. In: SHILO, Margalit (Org.). *Lihot Isha lehudia-Vol. 2*. Jerusalem: Ed. Urim, 2003. p.25-33.



VILLA, Diana. *La condición de la mujer en la Halajá*. 1999. Curso por internet "La Mujer y la Halajá" - Agencia Judia en Israel.

WEINROTH, Avi. *Feminism velahadut*. 1.ed. Tel Aviv: Ed. Yedioth Ahronot, 2001.

WEISS-GOLDMAN, Ruchama. "Ani rotze likroch otach bitfilin: Nashim bemitzvot shel gvarim". In: ARIEL, David loel; LEIBOVICH, Maia; MAZOR, Ioram (Orgs.) *Baruch she asani isha*. Tel Aviv: Ed. Yedioth Ahronot, 1999. p. 105-120.